



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA

1. ÁREA TÉCNICA

Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Setor (Unidade/Setor/Depto): Atenção Primária

Responsável Técnico: Patricia de Fatima Neto e Máisa Kirchner Paschoani

Matrícula: 7895-4 e 2966-1.

E-mail: prontosoocorro1@itaudeminas.mg.gov.br/
saudebucal@itaudeminas.mg.gov.br

Telefone: (35) 98465
7281/ (35) 9975 6168

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais odontológicos, visando atender às necessidades das cinco Unidades Básicas de Saúde do Município de Itaú de Minas, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em regime de fornecimento parcelado.

A aquisição dos referidos materiais é indispensável para a continuidade dos atendimentos de saúde bucal ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atendimento às normas sanitárias e regulamentações da ANVISA;
Fornecimento de produtos com prazos de validade compatíveis com o consumo;
Capacidade de fornecimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
Entrega dos materiais nas Unidades Básicas de Saúde indicadas pela Administração;
Atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme edital.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em contratações públicas disponíveis e em contratações anteriores do Município de Itaú de Minas.

A análise demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, subsidiando a estimativa de preços e a definição dos parâmetros da contratação, em conformidade com os princípios da economicidade e da razoabilidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais odontológicos por meio de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde.

O objetivo é garantir o abastecimento contínuo dos consultórios odontológicos e assegurar a regularidade dos atendimentos de saúde bucal realizados nas cinco



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidades Básicas de Saúde do município.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo médio registrado nos últimos 12 (doze) meses pelas Unidades Básicas de Saúde, considerando a demanda contínua dos serviços e o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, não representando obrigação de aquisição integral.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado a partir da média dos preços obtidos no levantamento de mercado realizado, observando-se os parâmetros legais e administrativos aplicáveis. O pagamento ocorrerá de forma parcelada, conforme as entregas efetivamente realizadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O fornecimento parcelado decorre da adoção do Sistema de Registro de Preços e da necessidade de adequação à demanda das Unidades Básicas de Saúde

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar o abastecimento contínuo de materiais odontológicos, garantir a regularidade dos atendimentos de saúde bucal e obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Organização administrativa e logística para recebimento e distribuição dos materiais;
Designação de servidores para fiscalização e acompanhamento do fornecimento;



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observância integral das normas da Lei nº 14.133/2021.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável técnica, operacional e financeiramente, sendo imprescindível para a continuidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, estando amparada por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

15. Execução

Os materiais odontológicos serão entregues e utilizados nas cinco Unidades Básicas de Saúde do Município de Itaú de Minas, a saber:

PSF 1 – Rua Braziel Ferreira Amorim, 890 – Bairro Bela Vista

PSF 2 – Avenida da Liberdade, 575 – Centro

PSF 3 – Rua José Camilo dos Santos, 403 – Bairro Sagrada Família

PSF 4 – Rua João Kirchner, 634 – Centro

PSF 5 – Rua Deputado Renato Azeredo, 131 – Bairro Santa Terezinha

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido de Compra, em horário comercial.

O recebimento será realizado por servidor designado, que verificará quantidades, especificações, qualidade e prazos de validade.

16. LOCAL E DATA

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 12 de Janeiro de 2026.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

PATRICIA DE FATIMA NETO AMORIM
Coordenador Técnico PSF's



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAISA KIRCHNER PASCHOANI
CIRURGIÃ DENTISTA

EMILAINÉ PEREIRA CUSTÓDIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE